



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°: 449/2025

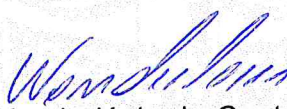
**Concede o título de Cidadão Benemérito
do Município de Piau – Minas Gerais ao
Sr. José Luiz Alvim.**

A Câmara Municipal de Piau - Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido ao **Sr. José Luiz Alvim** o título de Cidadão Benemérito do Município de Piau – Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 25 de Agosto de 2025


Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 25/08/25 a 12/09/25

ASSINATURA DO SERVIDOR